



1796
R

EXTRATO PUBLICADO NO DOM
EM 29/07/2022 PÁG. _____
Janus 09521
ASSINATURA / MATRÍCULA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
REDE DE ...
Livro Nº: 02 ... 97
Responsável: Roberta
Data: 29.07.22 ... 2662-0

PROCESSO Nº 01-052.322/20-14

IJ: 01.2021.2302.0345

TERMO ADITIVO nº03 ao Contrato DJ 061/2021 que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – **SMOBI e JI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o objetivo de prorrogar os prazos de vigência e de execução, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato DJ 061/2021, decorrente da Licitação SMOBI 029/2020 – RDC, tendo por objeto serviço técnico profissional especializado para elaboração de cadastro, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares para desenvolvimento da tipologia da UPA e revisão da implantação das Unidades de Pronto Atendimento Nordeste e Pampulha, **fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos**, passando seu término do dia 16/8/2022 para o dia 12/2/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de execução do Contrato DJ 061/2021 fica prorrogado pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, passando seu término do dia 17/5/2022 para o dia 13/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXO

O Cronograma Físico-Financeiro (fl. 1.782), integra este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, bem como item 18.4.1 do Edital SMOBI 029/2020 – RDC a Contratada **prorroga a garantia de execução do contrato pelo prazo de 180 dias superior ao final do prazo de vigência contratual indicado na Cláusula Primeira**, conforme guia de recolhimento de garantia nº JS-0779-0352234, emitida pelo Município de Belo Horizonte.

[Handwritten signatures]

